

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e a senhora Chefe de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1 - **Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira**, residente em Lamego, freguesia de Lamego.

1 - O senhor **Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira**, começou a sua intervenção relembrando que a Estrada de Souto Côvo foi alvo de uma repavimentação, já há bastante tempo. No entanto, frisou que, após a referida pavimentação, a cota da estrada ficou mais elevada do que a entrada do seu terreno, por isso, e também por causa das valetas, mal

concebidas do seu ponto de vista, as águas pluviais entram pelo seu terreno e inundam umas lojas, onde tem uns lagares.

Referiu, ainda, que já reportou a situação aos serviços municipais e também em sede de reunião de Câmara há cerca de dois meses, mas frisou que até à data, não obteve qualquer resposta, nem o problema foi resolvido.

Em seguida, reportou outra situação, pois há uns dias atrás os serviços municipais procederam à ligação de um ramal de abastecimento de água, em Souto Côvo, precisamente numa área perto da casa onde mora a sua mãe, que tem 90 anos de idade.

Disse que os funcionários municipais, que procediam à elaboração da obra, saíram do local, no final do horário do trabalho, mas deixaram uma vala aberta que impediu que a sua mãe fosse assistida com mais comodidade pelo INEM, uma vez que a ambulância não pôde aceder perto da casa.

Compreende que não tenham conseguido terminar a obra naquele dia, mas, na sua opinião, deveriam ter arranjado uma solução provisória para tapar a vala, utilizando chapas de ferro, por exemplo, pois o referido buraco, além de impedir o acesso às casas, também podia representar perigo para os transeuntes.

Reiterou que é a favor das obras, mas defende que as mesmas não podem impedir o acesso dos proprietários aos seus terrenos e às suas habitações.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para justificar ao senhor Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira que realmente não foi possível terminar a obra no próprio dia devido à chuva intensa.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer ao munícipe Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira que a sua reclamação irá ser remetida aos serviços municipais para análise e recomendou que em situações futuras não se limite o acesso a casas e outras propriedades, enquanto estiverem a decorrer obras que não terminem no próprio dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para dar conhecimento ao Executivo do seguinte:

“O Município de Lamego terminou a repavimentação da Estrada que liga Juvantes a Quintela, dando assim por concluído o Lote 2 de repavimentações de estradas e arruamentos no concelho de Lamego.

Ao longo das próximas semanas iremos proceder à instalação de equipamentos de informação em tempo real, em locais de paragem de transporte colectivo de passageiros, sendo que os mesmos foram definidos pelo Município de Lamego.

Iremos proceder, também, à colocação de 16 abrigos, no concelho de Lamego, no âmbito da candidatura à Tipologia de ação III – Melhoria de interfaces e paragens de transporte público, do Aviso n.º 5/2023 – Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transporte.

Iniciaram, entretanto, os trabalhos preparatórios para a instalação de uma ETAR compacta, no Lugar do Cantudo, em Alvelos e está em curso a expansão da rede de rega de água não tratada a S. Vicente.

Importa salientar que já foi executada a mesma expansão em várias zonas da cidade, nomeadamente no Parque Urbano, na Urbanização da do Paraíso, em Nazes, no Relógio do Sol, nas Fontainhas, no Jardim da República, no Parque Isidoro Guedes, em Monsanto e na Franzia.”

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para salientar algumas atividades que decorreram nos últimos dias.

Assim, informou que, no âmbito cultural decorreu no dia 13 de outubro de 2024, o II Concerto Gala da Banda Marcial de Cambres, no Teatro Ribeiro Conceição e decorreu, também, na Fundação Calouste Gulbenkian, uma conferência, no âmbito do projeto “ATOS”.

Salientou que projeto “ATOS” é uma iniciativa que resulta da parceria entre a Fundação Gulbenkian e Teatro Nacional D. Maria II, da qual o Município de Lamego é parceiro, e visa a promoção das práticas artísticas participativas.

No âmbito da Educação, informou que o Município entregou a todos os alunos do 1.º Ciclo das escolas do concelho, os vouchers referentes aos livros de fichas e de atividades, bem como um kit básico de material escolar, como está, aliás definido do PASETE - Plano de Ação Social Escolar e Transporte Escolar.

Referiu, também que, na passada semana foi assinalado, em todas as escolas, o dia Mundial da Alimentação, com a promoção, de várias atividades, dinamizadas pelo Município, que tiveram como principal objetivo tornar os alunos parte ativa de um contexto alimentar mais sustentável e de um mundo com menos desperdício.

No âmbito do Desporto, no dia 20 de outubro de 2024 no Teatro Ribeiro Conceição, o Andebol Club de Lamego celebrou, a Gala “Made in Lamego” dedicada ao desporto, à ética e à liberdade e na qual foi, também, assinalado o 34.º aniversário do clube, bem como o 95.º aniversário da Federação de Andebol de Portugal.

Informou, ainda, que no passado dia 21 de outubro de 2024 decorreu, em Penalva do Castelo, a Gala do 98.º aniversário da Associação de Futebol de Viseu.

Por fim, referiu que no âmbito da Ação Social foi assinado, em reunião do CLAS – Conselho Local da Ação Social de Lamego, o protocolo com a Coordenação Nacional da Garantia para a Infância com vista à implementação e acompanhamento do Núcleo de Garantia para a Infância deste concelho. A nova estrutura vai desenvolver ações específicas para a prevenção e combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, e das suas famílias, no âmbito nacional da implementação do Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 08 de outubro de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação a senhora Vice-Presidente da Câmara por não ter estado presente na referida reunião.

02-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO ENVIADA PELO DIRETOR GERAL DO SIX SENSES DOURO VALLEY- INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da mensagem do Diretor Geral do hotel Six Senses Douro Valley, na qual agradece as palavras de reconhecimento do senhor Presidente da Câmara, pela colaboração nas operações do trágico acidente aéreo, ocorrido no passado dia 30 de agosto de 2024, no concelho de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO ENVIADA PELO COMANDANTE - GERAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor da mensagem de agradecimento do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, pelo apoio manifestado pelo Município de Lamego para com a Guarda Nacional Republicana, aquando do trágico acidente aéreo, ocorrido no passado dia 30 de agosto de 2024, no concelho de Lamego, que vitimou cinco militares da GNR.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: ESCALA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE LAMEGO, PARA O ANO 2025

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 3º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no n.º 3 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, aprove a escala de turnos de serviços das farmácias do Município de Lamego, para o ano de 2025, nos termos da proposta remetida pelo INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P..

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A FREGUESIA DE LALIM E O MUNICÍPIO DE LAMEGO PARA CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS DE LALIM PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 807/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara que aprove a Minuta do Contrato de Comodato para cedência da Escola da Freguesia de Lalim ao Município de Lamego, com vista à instalação do futuro Centro Cívico de Lalim a candidatar ao Aviso Norte2030-2024-35 Reabilitação e Regeneração Urbana.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05**06-ASSUNTO:** ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA

NIPG: 13018/24

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 770/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 5677, de 30/09/2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove o pagamento económico pontual, no âmbito dos subsídios eventuais, para a aquisição de uma prótese dentária, no valor de 237,25€, tendo em conta a transferência de competências no domínio de ação social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES (PIH) - AVISO N.º 5/C03-I02/2023

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 815/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“O Programa de Intervenções em Habitações (PIH), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360.º, integrado no Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), tem como objetivo melhorar as acessibilidades para pessoas com deficiência em habitações, em todo o território de Portugal continental, promovendo a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações.

Este Programa tem como destinatários finais as pessoas com deficiência e/ou incapacidade permanente com grau igual ou superior a 60% e que, sejam proprietários/arrendatários/membros do agregado familiar do(s) proprietário(s) ou arrendatário(s) da habitação que necessita de intervenção.

Vários municípios apresentaram candidaturas ao Programa de Intervenções em Habitações (PIH).

Considerando que as intervenções propostas se enquadram no objetivo do PIH em apoiar intervenções especialmente relacionadas com a condição de deficiência, permitindo aos candidatos melhorar significativamente a sua qualidade de vida e bem-estar nas suas habitações;

Considerando que o investimento aprovado pelas candidaturas é inferior ao custo real das empreitadas, existindo um valor diferencial que tem que ser suportado pelos candidatos, Considerando que alguns candidatos não dispõem de condições económico-financeiras que lhe permitam custear o valor que tem que ser por eles suportado, Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara, propõe à Câmara Municipal de Lamego que delibere assumir em cada candidatura PIH o valor não financiado, nos seguintes termos:

- Aos candidatos que, comprovadamente, se encontrem numa situação de insuficiência económica, ou seja, aqueles agregados familiares cujo rendimento médio mensal não exceda 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais, atribuir apoio no valor da totalidade da componente não financiada;*
- Aos candidatos que, comprovadamente, não se encontrem numa situação de insuficiência económica, atribuir apoio no valor de 50% da componente não financiada;*
- No caso do candidato não ter capacidade financeira para pagar a pronto os 50% da componente não financiada, o Município poderá assumir o pagamento integral, por adiantamento, para encerramento da candidatura, e ser ressarcido do valor correspondente*

aos 50% da responsabilidade do candidato em prestações mensais sucessivas, ao longo de 24 meses, sem juros.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES (PIH) - AVISO N.º 3/C03-I02/2022

NIPG: 23406/23

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 798/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“O Programa de Intervenções em Habitações (PIH), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360.º, integrado no Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), tem como objetivo melhorar as acessibilidades para pessoas com deficiência em habitações, em todo o território de Portugal continental, promovendo a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações.

Tem como destinatários finais as pessoas com deficiência e/ou incapacidade permanente com grau igual ou superior a 60% e que, sejam proprietários/arrendatários/membro do agregado familiar do(s) proprietário(s) ou arrendatário(s) da habitação que necessita de intervenção.

O munícipe Manuel Ferreira Augusto apresentou candidatura ao Programa de Intervenções em Habitações (PIH), devidamente instruída com o formulário preenchido e com os documentos obrigatórios anexados. A intervenção solicitada recai no 4.1.4 Ol.2 Interior da habitação alíneas e), h) e i), nomeadamente a ampliação da área do hall de acesso à instalação sanitária e aos arrumos de modo a possibilitar uma maior mobilidade, a substituição de portas existentes por portas com maior largura útil de passagem, a substituição de caixilharia de batente por sanitárias e alteração da banheira para base de duche) e a substituição do pavimento na área da sala para melhorar a acessibilidade do Destinatário Final.

O investimento aprovado é de €9.509,63 e o custo real da empreitada é de €15.259,00, havendo um valor diferencial de €5.749,37 que tem de ser assumido pelo beneficiário final.

Sucede que o destinatário final apresentou documentos que atestam que se encontra numa situação de insuficiência económica, não conseguindo assumir o pagamento do valor residual.

Considerando que o munícipe Manuel Augusto se desloca em cadeira de rodas, todas as intervenções solicitadas se enquadram no objetivo do PIH em apoiar intervenções especialmente relacionadas com a condição de deficiência.

Face ao exposto, Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara, propõe à Câmara Municipal de Lamego que assuma o pagamento do valor residual total de 5.749,37€, dada a insuficiência económica comprovada do destinatário final, proporcionando-lhe um aumento significativo na qualidade de vida.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES (PIH) - AVISO N.º 5/C03-I02/2023

NIPG: 20644/23

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 799/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“O Programa de Intervenções em Habitações (PIH), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360.º, integrado no Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), tem como objetivo melhorar as acessibilidades para pessoas com deficiência em habitações, em todo o território de Portugal continental, promovendo a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações.

Tem como destinatários finais as pessoas com deficiência e/ou incapacidade permanente com grau igual ou superior a 60% e que, sejam proprietários/arrendatários/membro do agregado familiar do(s) proprietário(s) ou arrendatário(s) da habitação que necessita de intervenção.

O munícipe Gabriel dos Santos Pinto apresentou candidatura ao Programa de Intervenções em Habitações (PIH), devidamente instruída com o formulário preenchido e com os documentos obrigatórios anexados.

A intervenção solicitada recai no capítulo 3 – Edifícios de habitação - secção 3.3 – subsecção 3.3.4 Instalações sanitárias: substituir a banheira por uma base de duche com resguardo.

O investimento aprovado é de €10.875,25 e o custo real da empreitada é de €12.145,90, havendo um valor diferencial de €1.270,65 que tem de ser assumido pelo beneficiário final.

Sucedendo que o destinatário final apresentou documentos que atestam que se encontra numa situação de insuficiência económica, não conseguindo assumir o pagamento do valor residual.

Considerando que a banheira existente na habitação do munícipe Gabriel Pinto tem uma altura de 60 cm, torna-se imperativo trocar a banheira por uma base antiderrapante de duchecom resguardo, e com apoios colocados estrategicamente para poder mover-se com total confiança e segurança.

As intervenções propostas na habitação em análise enquadram-se no objetivo do PIH em apoiar intervenções especialmente relacionadas com a condição de deficiência, nomeadamente a criação de um espaço mais adequado com pavimento homogéneo e antiderrapante, para evitar quedas, bem como a colocação da base de chuveiro que vai eliminar a barreira da altura da banheira, tornando a superfície lisa diminuindo, assim, o perigo de acidentes. Importa também referir que esta intervenção vai reduzir o esforço físico continuado, oferecendo conforto e eficácia, e consequentemente proporcionar uma melhoria da qualidade de vida do requerente Gabriel Pinto.

Face ao exposto, Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara, propõe à Câmara Municipal de Lamego que assuma o pagamento do valor residual total de 1.270,65€, dada a insuficiência económica comprovada do destinatário final, proporcionando-lhe um aumento significativo na qualidade de vida.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES (PIH) - AVISO N.º 5/C03-I02/2023

NIPG: 21719/23

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 797/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“O Programa de Intervenções em Habitações (PIH), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360.º, integrado no Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), tem como objetivo melhorar as acessibilidades para pessoas com deficiência em habitações, em todo o território de Portugal continental, promovendo a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações.

Tem como destinatários finais as pessoas com deficiência e/ou incapacidade permanente com grau igual ou superior a 60% e que, sejam proprietários/arrendatários/membro do agregado familiar do(s) proprietário(s) ou arrendatário(s) da habitação que necessita de intervenção.

O munícipe Filipe Manuel Porfírio Faustino apresentou candidatura ao Programa de Intervenções em Habitações (PIH), devidamente instruída com o formulário preenchido e com os documentos obrigatórios anexados.

A intervenção solicitada recai no capítulo 3 – Edifícios de habitação - secção 3.3 – subsecção 3.3.4 Instalações sanitárias: eliminar a altura do poliban e no capítulo 4 – Percurso acessível- 4.1.2 Outras intervenções (OI) - OI.1 – acesso à habitação – alínea d) iii): cadeiras elevatórias.

O investimento aprovado é de €15.500,00 e o custo real da empreitada é de €17.983,25, havendo um valor diferencial de €2.483,25 que tem de ser assumido pelo beneficiário final.

Não obstante este agregado familiar não se encontrar em insuficiência económica (o rendimento médio mensal excede 1,5 vezes o valor do IAS), vem solicitar o pagamento do valor residual em vinte e quatro vezes, o que corresponde a €103,46 por mês.

Apresenta, como argumento, expensas com consultas e tratamentos adequados ao quadro complexo de epilepsia que vai além das convulsões, estando correlacionado com danos cerebrais irreversíveis e dificuldade em controlar. Atento à incapacidade que apresenta tanto ao nível motor como mental, foi-lhe atribuída 90 % de incapacidade permanente global, dado ser uma pessoa totalmente dependente de terceiros para sobreviver.

Considerando que as intervenções propostas no acesso à habitação em análise enquadram-se no objetivo do PIH em apoiar intervenções especialmente relacionadas com a condição de deficiência, nomeadamente a colocação de cadeira/plataforma elevatória, que será um facilitador para o munícipe devido às suas deficiências motoras, permitindo-lhe maior segurança na sua deslocação desde o exterior até à sua habitação e vice-versa.

Eliminar a altura do poliban existente vai permitir que o ato de dar banho se torne um momento prazeroso e não um momento de cansaço e desgaste pelo esforço necessário para colocar o Filipe Faustino dentro do poliban, proporcionando, simultaneamente, bem-estar ao munícipe em análise.

Face ao exposto, Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara, propõe à Câmara Municipal de Lamego que aprove o pagamento do valor residual 2.483,25€ em vinte e quatro vezes, ou seja, 103,46€ por mês, permitindo que a candidatura se efetive e cumpra a sua missão de proporcionar ao destinatário final um aumento significativo na qualidade de vida.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES (PIH) - AVISO N.º 5/C03-I02/2023:

NIPG: 20020/23

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 796/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“O Programa de Intervenções em Habitações (PIH), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360.º, integrado no Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), tem como objetivo melhorar as acessibilidades para pessoas com deficiência em habitações, em todo o território de Portugal continental, promovendo a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações.

Tem como destinatários finais as pessoas com deficiência e/ou incapacidade permanente com grau igual ou superior a 60% e que, sejam proprietários/arrendatários/membro do agregado familiar do(s) proprietário(s) ou arrendatário(s) da habitação que necessita de intervenção.

O munícipe Vítor Manuel Vicente Monteiro apresentou candidatura ao Programa de Intervenções em Habitações (PIH), devidamente instruída com o formulário preenchido e com os documentos obrigatórios anexados. A intervenção solicitada recai no capítulo 3 – Edifícios de habitação - secção 3.3 – subsecção 3.3.4 Instalações sanitárias: substituir a banheira por uma base para cabine de duche.

O investimento aprovado desta candidatura é de €8.860,50 e o custo real da empreitada é de €10.875,40, havendo um valor diferencial de €2.014,90 que tem de ser assumido pelo beneficiário final.

Sucedo que o destinatário final apresentou documentos que atestam que se encontra numa situação de insuficiência económica, não conseguindo assumir o pagamento do valor residual.

Considerando que a banheira existente na habitação do munícipe Vítor Monteiro tem uma altura de 55 cm, torna-se imperativo trocar a banheira por uma base de duche permitindo uma maior autonomia e ao incluir alças nas laterais vai, também, permitir-lhe mover-se de maneira mais segura.

As intervenções propostas na habitação em análise enquadram-se no objetivo do PIH em apoiar intervenções especialmente relacionadas com a condição de deficiência, nomeadamente a criação de um espaço mais adequado com pavimento homogéneo e antiderrapante, para evitar quedas, bem como a colocação da base de chuveiro que vai eliminar a barreira da altura da banheira, tornando a superfície lisa diminuindo, assim, o perigo de acidentes.

Face ao exposto, Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara, propõe à Câmara Municipal de Lamego que assuma o pagamento do valor residual total de 2.014,90€, dada a insuficiência económica comprovada do destinatário final, proporcionando-lhe um aumento significativo na qualidade de vida.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

12-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DEVIDO A DANOS CAUSADOS POR INFILTRAÇÃO, NO SEGUIMENTO DE ROTURA NA CAIXA DE SANEAMENTO DA RUA DO CASTELINHO (PRAÇA DO COMÉRCIO)

REQUERENTE: JOSÉ VÍTOR DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Presente à reunião, a proposta de deliberação n.º 785/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Presente a informação n.º 5710, de 1 de outubro de 2024, dando conta do pedido de indemnização de José Vítor da Conceição Gonçalves no sentido de ser ressarcido por danos que lhe foram causados em fracção, sita na Praça do Comércio, n.º 50-52 (Frutaria Nicole), em Lamego, devido a infiltrações de água, proveniente da rede pluvial da Rua do Castelinho. Ocorreu, de facto, uma rotura na caixa de saneamento naquela rua, evento esse suscetível de causar os danos reclamados, devidamente confirmada pelo senhor Artur Pinto, encarregado do serviço de águas da DSSU.

O lesado apresenta fotografias atuais, depois da reparação, onde são ainda visíveis os danos sofridos, bem como o testemunho da anterior arrendatária.

Como o valor reclamado, 376,10€ (trezentos e setenta e seis euros e dez cêntimos), é inferior à franquia contratual da apólice de responsabilidade civil do Município de Lamego, a haver lugar ao pagamento da indemnização, terá de ser o Município a prestá-lo.

Face ao exposto, proponho o pagamento ao lesado, do valor reclamado.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo da informação financeira mensal, relativa aos meses de julho, agosto e setembro de 2024.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO – CÓD.DJED**14-ASSUNTO:** PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO MULTIUSOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**REQUERENTE:** COMISSÃO POLÍTICA PSD LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 787/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 11/10/2024, no qual, atendendo ao facto da urgência do requerente e considerando a data do evento, autorizou a utilização do auditório do Centro Multiusos de Lamego pela Comissão Política do PSD Lamego, no dia 11 de outubro de 2024, bem como a isenção do correspondente pagamento das taxas, atendendo o valor diminuto.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

15-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE CAMBRES NO ÂMBITO DO APOIO À FAMÍLIA PARA O ANO LETIVO 2024/2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 803/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

Constituem atribuições dos Municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 575/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio da educação (alínea d));

Aos Municípios compete compartilhar no apoio aos alunos do ensino básico, no domínio da ação social escolar, nomeadamente o fornecimento de refeições em refeitórios escolares bem como na componente de apoio à família no pré-escolar e na componente de apoio à família no 1.º ciclo;

O apoio à família engloba o acolhimento das crianças, o fornecimento das refeições e apoio ao almoço, bem como o prolongamento do horário após as atividades letivas, entre outras ações de complemento educativo;

Os estabelecimentos escolares do 1.º ciclo do ensino básico e os jardins-de-infância carecem de auxiliares de ação educativa, de modo a assegurar um eficaz acompanhamento das crianças nas áreas de competências da Câmara Municipal, nomeadamente o acolhimento das crianças, o transporte e distribuição das refeições e apoio ao almoço, o transporte no âmbito das atividades de apoio à família, bem como o prolongamento do horário;

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de aprovar a minuta de protocolo de cooperação financeira a celebrar entre o Município de Lamego e a Junta de Freguesia de Cambres, a vigorar durante o ano letivo 2024/2025.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2024/2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6019/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Conscientes das dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho de Lamego, que constituem sérios obstáculos ao prosseguimento de estudos dos seus descendentes, pretende-se que a atribuição de bolsas de estudo contribua para proporcionar o acesso ao ensino superior aos jovens lamecenses que, não obstante a sua situação económica, pretendem continuar a sua formação académica.

Considerando que as ações desta natureza enquadram-se nas competências atribuídas aos Municípios, nos termos das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando que para a concretização destas atribuições foram cometidas às Câmaras Municipais competências em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes, conforme se alcança do preceituado na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando que se encontra em vigor o Regulamento Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado em reunião da Assembleia Municipal, realizada a 16 de abril de 2007 e publicado no Jornal do Douro n.º 367, de 25 de abril de 2007.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento, no sentido de:

- 1. Aprovar a atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2024/2025, de acordo com o n.º 1 do artigo 5.º, com o valor máximo anual de 1.000,00€ (mil euros), a todos os candidatos elegíveis, nos termos dos critérios a definir pelo Júri nomeado para o efeito;*
- 2. Dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 5º;*
- 3. Autorizar a publicitação da data de apresentação de candidaturas, até 29 de novembro de 2024, mediante a afixação de editais nos lugares habituais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7º;*
- 4. Aprovar a seguinte constituição do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 9º:*

- Presidente:

Tânia Isabel da Cruz Pereira Jerónimo – Chefe da DJED

- Vogais efetivos:

Elisabete Maria Pereira da Silva – Técnica Superior da DJED

e Diana Fonseca de Almeida – Técnica Superior da DJED

- Vogais suplentes:

Rosa Maria Henriques do Carmo – Coordenadora Técnica da DJED

e Cláudia Filipa Pinto Gonçalves – Técnica Superior da DJED.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO A CELEBRAR COM A ESTUDANTINA ACADÉMICA DE LAMEGO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO - IX FITU “CIDADE DE LAMEGO”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 812/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Estudantina Académica de Lamego solicitou o apoio logístico do Município para a organização do evento IX FITU “CIDADE DE LAMEGO” nos dias 1, 2 e 3 de novembro de 2024, de acordo com a informação n.º 5950/2024;

A atribuição de apoios às associações culturais e recreativas deve assentar nos diversos objetivos que visam:

- a) Promover a prática de atividades físicas;*
- b) Promover a saúde e o bem-estar;*
- c) Ampliar a prática associativa e cultural dos cidadãos do concelho de Lamego;*
- d) Integrar a atividade cultural do concelho de Lamego nos objetivos comuns e de hábitos de solidariedade coletiva;*
- e) Aumentar a taxa de participação cultural, associativa e recreativa da população do município;*
- f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.*

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da atividade IX FITU “CIDADE DE LAMEGO” a estabelecer com a Estudantina Académica de Lamego.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO A CELEBRAR COM A ORDINCEA – ASSOCIAÇÃO JUVENIL, NO ÂMBITO DO PROJETO “WASTE WARRIORS: A JOURNEY THROUGH THE 5R’S”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 813/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio às atividades da Educação, Ensino e Formação Profissional;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;

A Ordincea – Associação Juvenil, solicitou o apoio logístico do Município para o desenvolvimento do Projeto “Waste Warriors: A Journey Through the 5R’s”, a realizar de 23 a 30 de outubro, de acordo com a informação n.º 5973/2024;

A atribuição de apoios a entidades deve assentar nos diversos objetivos que visam:

- a) Promover a inclusão social e a participação ativa dos jovens num ambiente intercultural;*
- b) Sensibilizar os jovens para o impacto que os resíduos têm no ambiente;*
- c) Fornecer conhecimentos e ferramentas práticas aos jovens sobre como contribuir para a redução de resíduos;*
- d) Construir um futuro mais sustentável e consciente;*
- e) Reforçar a imagem da cidade de Lamego a nível internacional;*
- f) Colocar em prática a política dos 5R’s: reduzir, reutilizar, recuperar, renovar e reciclar;*
- g) Estimular o diálogo cultural e promoção do património cultural, favorecendo uma troca de conhecimentos.*

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento do projeto

“Waste Warriors: A Journey Through the 5R`s” a estabelecer com a Ordineca - Associação Juvenil.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA SEMANA DO CALOIRO 2024

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 816/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (AEESTGL) solicitou o apoio logístico do Município para a organização da Semana do Caloiro 2024, a realizar nos dias 31 de outubro e 1, 2 e 3 de novembro de 2024, de acordo com a informação n.º 6048/2024;

Considerando que as atividades são importantes para o dinamismo e reconhecimento da cidade de Lamego bem como o fato de a AEESTGL ser uma organização representativa dos alunos da ESTGL, sem fins lucrativos, que participa em todas as questões de interesse estudantil, promovendo a formação cívica, recreativa e cultural dos seus membros, fomentando o espírito de união, solidariedade e convívio entre os mesmos.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento do evento Semana do caloiro 2024 a estabelecer com a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE PROVA DO CAMPEONATO DE HARD ENDURO 2024

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 817/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Associação Clube Automóvel de Lamego solicitou o apoio logístico do Município para a organização Prova do Campeonato de Hard Enduro 2024, nos dias 2 e 3 de novembro de 2024, de acordo com a informação n.º 6046/2024;

A atribuição de apoios às associações deve assentar nos diversos objetivos que visam:

- a) Promover a prática de atividades físicas;*
- b) Promover a saúde e o bem-estar;*
- c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego;*
- d) Integrar a atividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva;*
- e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do município, nomeadamente no âmbito da formação;*
- f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.*

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da Prova do Campeonato de Hard Enduro 2024, nos dias 2 e 3 de novembro de 2024, a estabelecer com a Associação Clube Automóvel de Lamego.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente neste ponto o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, por impedimento legal.

21-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O FUTSAL CLUBE DE LAMEGO NO ÂMBITO DA UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LAMEGO – ALA COBERTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 820/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lamego e o Futsal Clube de Lamego, referenciado em epígrafe, tendo em conta os seguintes considerandos:

- O Município de Lamego, no âmbito das políticas públicas de promoção da atividade física, de desenvolvimento do desporto, criação, manutenção e utilização de infraestruturas, proporciona às associações do concelho as melhores condições para a utilização dos equipamentos com a máxima qualidade, rentabilidade e frequência, cumprindo o que determina a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;

- A articulação entre o Município de Lamego e o Futsal Clube de Lamego permitirá a criação de sinergias e a racionalização de recursos e meios humanos, a fim de esta poder proporcionar uma mais-valia nas atividades físicas dos seus atletas, através da infra-estrutura Complexo Municipal de Piscinas – Ala Coberta;

- A celebração do protocolo de colaboração em nenhum momento poderá sobrepor-se ou ser concorrente às atividades já desenvolvidas pelo Município e não podem ser colocados em causa todos os princípios que o Município tem tido perante a comunidade lamecense, bem como, as Normas constantes do Regulamento Municipal de Utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Lamego.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

22-ASSUNTO: NOVO MODELO DE CÁLCULO E VALORES DAS CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO SISTEMA INTEGRADO DE EMBALAGENS E RESÍDUOS (SIGRE) A VIGORAR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2025 – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor do novo modelo de cálculo e valores das contrapartidas financeiras, no âmbito do Sistema Integrado de Embalagens e Resíduos (SIGRE) a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

23-ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA O ANO DE 2025 - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO NORTE DE PORTUGAL – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da atualização tarifária para o ano de 2025, relativa ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

24-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 773/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos que vem acompanhada da informação n.º 5835, de 07/09/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 105913, de agosto/24 (273m3/1.283,90€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ BORGES CARNEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 775/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos que vem acompanhada da informação n.º 5837, de 08/10/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 92051, de julho/24 (56m3/220,60€) e n.º 106477, de agosto/24 (55m3/215,70€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DUARTE GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 783/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos que vem acompanhada da informação n.º 5895, de 09/10/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 110226, de agosto/24 (58m3/134,40€), pela

tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 5834/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos que vem acompanhada da informação n.º 5833, de 07/09/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 66342, de maio/24 (63m3/223,05€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: JOSÉ GONÇALVES DA PONTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 729/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5558, de 25/09/2024, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de José Gonçalves da Ponte, cliente n.º 3943, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua do Telhado, n.º 105, Freguesia de Penude, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

29-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: VITÓRIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ARAÚJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 782/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5905, de 10/10/2024, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Vitória da Conceição Rodrigues Araújo, cliente n.º 31509, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua Marquês do Pombal, n.º 13/11-1, Freguesia de Lamego, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

30-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: JOÃO RODRIGUES PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 784/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5914, de 10/10/2024, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de João Rodrigues Pereira, cliente n.º 12445, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua do Serradinho n.º 67 - Ordens, Freguesia de Penude, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

31-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA JOSÉ MENDONÇA RODRIGUES VIEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 769/2024 do senhor vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4373, de 19/07/2024 e 5356, de 17/09/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria José Mendonça Rodrigues Vieira, utilizadora da instalação predial sita na Praceta Dr. António Manuel Pintado, Bloco 17, 2º eq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: MARIA BEATRIZ PEREIRA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 726/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal delibere a audiência prévia de Maria Beatriz Pereira Gonçalves, cliente n.º 19352, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua Fonte do Outeiro, n.º 16, Freguesia de Penude, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação da tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

33-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO PINTO SOUSA VARELA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 727/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal delibere a audiência prévia de Maria de Fátima da Conceição Pinto Sousa Varela, cliente n.º 30553, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua de Novais, n.º 171, Freguesia de Sande, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

34-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ANTÓNIO VIEIRA LOUREIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 763/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5772, de 03/10/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de António Vieira Loureiro, utilizador da instalação predial n.º 4895, sita na Travessa do Paraíso, Bloco 2-5A, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ANA MARIA TRINDADE MORAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 764/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5774, de 03/10/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Ana Maria Trindade Morais, utilizadora da instalação predial n.º 25576, sita na Travessa do Senhor dos Aflitos, n.º 19, S. Geão, Penajóia.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** TERESA DE JESUS BARREIRO BÁRTOLO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 766/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5780, de 04/10/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Teresa de Jesus Barreiro Bártolo, utilizadora da instalação predial n.º 17799, sita na Av. D. Egas Moniz, Edifício da Boa Passagem, Entrada B2, 3.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ MARIA CRUZ DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 767/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5784, de 04/10/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de José Maria Cruz dos Santos, utilizador da instalação predial n.º 10201, sita na Rua da Tapadinha, n.º 55 - Amoreiras, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO RAMOS SANTARÉM FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 771/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5818, de 07/10/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de José António Ramos Santarém Ferreira, utilizador da instalação predial n.º 8410, sita na Rua Manuel Pereira Cardoso, n.º 9, 3.º dto., Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: EMÍLIA DUARTE MARAVILHA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 772/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5823, de 07/10/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Emília Duarte Maravilha Silva, utilizadora da instalação predial n.º 19768, sita na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 359, Bairral, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE PENUDE**LOCAL:** ENTRONCAMENTO DA RUA DA PORTELA COM A RUA DA FRAGA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 774/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5846/DSSU, de 08/10/2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, no entroncamento da Rua da Portela com a Rua da Fraga, na freguesia de Penude:

- Sinal de cedência de passagem (B1).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO, SITUADO NA RETAGUARDA DO EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO – INFORMAÇÃO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos deu conhecimento ao Executivo Municipal de que, no seguimento da informação n.º 5961/DSSU, de 15.10.2023, decidiu aprovar a alteração da seguinte sinalização vertical, no parque de estacionamento atrás do edifício do Município de Lamego:

- Alteração dos dois lugares reservados aos Presidentes de Junta existentes, atualmente, nos últimos dois lugares no referido parque, para 1 lugar reservado aos Presidentes de Junta a colocar no 1.º lugar, atualmente reservado a Chefes de Divisão, com a alteração do painel adicional, onde refere 2 lugares Presidentes de Junta, deverá referir 1 lugar Presidentes de Junta;
- Criação de mais um lugar para Chefes de Divisão/Unidade, a seguir ao lugar anteriormente referido, com a alteração do painel adicional, onde refere 2 lugares Chefes de Divisão, deverá referir 1 lugar Chefe de Divisão e 2 lugares Chefes de Unidade.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto

regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

42-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE LAMEGO – ADJUDICAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 789/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove a adjudicação, à empresa EDP Comercial, das licenças de utilização privativa do domínio público para a instalação de postos de carregamento de baterias de veículos elétricos em local público de acesso público, no Município de Lamego, nos termos do relatório final da comissão do procedimento e que aprove, igualmente, a minuta do contrato.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo - CÓD. GDET

43-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE UM ASSADOR DE CASTANHAS

REQUERENTE: TIAGO RODRIGUES

LOCAL: AVENIDA DOUTOR ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 758/2024 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento do pedido do requerente no qual solicitou a ocupação do espaço público para a instalação de um assador de castanhas, com uma área de 1 m², na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, durante a segunda quinzena do mês de outubro de 2024.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 5,26€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: PEDIDO DE ESTORNO DE FATURA REFERENTE ÀS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2023

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL FERRAZ SILVA RICA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 792/2024 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 5763, de 03/10/2024, aprove o estorno da fatura n.º 419, de 17 de agosto de 2023, em nome de José Manuel Ferraz Silva Rica, no valor de 79,20€, uma vez que, por

motivos profissionais e particulares, não participou com a ocupação do espaço público, nas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios de 2023.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

45-ASSUNTO: PEDIDO DE ESTORNO DE FATURAS REFERENTE ÀS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2023

REQUERENTE: MARCELO GONÇALO/ELVIRA DOS SANTOS/MARIA PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 793/2024 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 5745, de 02/10/2024, aprove o estorno das seguintes faturas:

- Fatura n.º 452, de 31 de julho de 2024, em nome de Marcelo dos Santos Gonçalves, no valor de 79,20€;
- Fatura n.º 462, de 31 de julho de 2024, em nome de Elvira Maria Pereira dos Santos, no valor de 79,20€;
- Fatura n.º 470, de 31 de julho de 2024, em nome de Maria Manuela Silva Pereira, no valor de 79,20€.

Os requerentes, identificados em epígrafe, por motivos profissionais e particulares, não participaram, com a ocupação do espaço público, nas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios de 2024.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

46-ASSUNTO: PEDIDO DE ESTORNO DE FATURA REFERENTE À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA

REQUERENTE: PRIMECLICHE, LDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 794/2024 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 5739, de 02/10/2024, aprove o estorno da fatura n.º 208, de 7 de agosto de 2024, no valor de 341,90€, em nome da empresa Primecliche, Lda, uma vez que, por motivos de incompatibilidade com uma vizinha, se viu obrigada a desmontar a referida esplanada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

47-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA AVENIDA 5 DE OUTUBRO, N.º 36 A – ALMACAVE – PROC. 197/09

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AV. 5 DE OUTUBRO N.º 36

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2972/DOU, de 17/09/2024, e do parecer do CDOU, de 25/09/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 21/08/2024, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

48-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO AVENIDA ALVES PEDROSA N.º 15
- ALMACAVE – PROC. 871/08

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO PRÉDIO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3015/DOU, de 20/09/2024, e do parecer do CDOU, de 01/10/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

49-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO AVENIDA ALVES PEDROSA, N.º 17
- ALMACAVE – PROC. 870/08

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO PRÉDIO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3011/DOU, de 20/09/2024, e do parecer do CDOU, de 01/10/2024, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

50-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 256/23

REQUERENTE: IMOLAMECENSE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

LOCAL: CEPÕES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada do parecer do Chefe da D.O.U., de 04/10/2024, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

51-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 257/23

REQUERENTE: IMOLAMECENSE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

LOCAL: CEPÕES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada do parecer do Chefe da D.O.U., de 04/10/2024, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

52-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 258/23

REQUERENTE: IMOLAMECENSE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

LOCAL: CEPÕES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada do parecer do Chefe da D.O.U., de 04/10/2024, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

53-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 531/24

REQUERENTE: IMOLAMECENSE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

LOCAL: CASA DE CEPÕES - CEPÕES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada do parecer do Chefe da D.O.U., de 17/10/2024, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

54-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 532/24

REQUERENTE: IMOLAMECENSE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA

LOCAL: CASA DE CEPÕES - CEPÕES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada do parecer do Chefe da D.O.U., de 17/10/2024, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – CÓD - DIM

55-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DE LAMEGO – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 08/10/2024

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 808/24 do senhor Presidente da Câmara referindo que, atendendo a que a revisão de preços da empreitada “Equipamentos de apoio ao Parque Urbano de Lamego” se encontra no âmbito da competência delegada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 21.10.2021, propõe a revogação da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 08.10.2024, que aprovou a referida revisão de preços.

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Em coerência com as posições manifestadas aquando da aprovação da referida obra e dos respetivos procedimentos concursais, bem como pelas razões já constantes da deliberação da reunião de Câmara do dia 8 de outubro de 2024, os Vereadores do Partido Socialista votam conta a presente proposta.”*

56-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DE

LAMEGO - RECEÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E REVISÕES DE PREÇOS - INFORMAÇÃO

Presente à reunião a Informação do senhor Presidente da Câmara referindo que, no uso das competências que lhe foram delegadas em reunião ordinária de 21.10.2021, por seu despacho, datado de 01.03.2024, homologou o auto de receção provisória e aprovou a conta final e a revisão de preços, nos termos da informação n.º 1232/DIM, de 27.02.2024, e por seu despacho, datado de 17.10.2024, aprovou a revisão de preços definitiva, no valor de 552,14€ (quinhentos e cinquenta e dois euros e catorze cêntimos), nos termos da informação n.º 5562/DIM, de 25.09.2024, referente à empreitada “Equipamentos de apoio ao Parque Urbano de Lamego”.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

57-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA E LARGO DO RIBEIRO - BRITIÂNDE - APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 805/24 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, nos termos do n.º 1 do artigo 36º, artigo 38º e n.º 2 do artigo 40º do CCP, na sua atual redação, e tendo por base a informação n.º 5347/DIM de 17.09.2024, aprove as peças concursais e autorize a abertura do procedimento para a empreitada “Requalificação urbana da Rua Direita e Largo do Ribeiro, Britiande”, cujo valor base é de 770 839,77€ (setecentos e setenta mil, oitocentos e trinta e nove euros e setenta e sete cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que atendendo ao valor deverá ser um concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, pelo prazo de execução de 9 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

58-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DA PSP DE LAMEGO – 1.ª FASE - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal de que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária de 21.10.2021, adjudicou a empreitada “Reabilitação de edifício da PSP de Lamego – 1.ª Fase” à firma Ergovisa, Lda., pelo valor de 678 145,65€ (seiscentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de 12 meses, e aprovou a minuta do contrato, por seu despacho, datado de 11.10.2024.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

59-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO TROÇO DA EN2 QUE ATRAVESSA O ESCADÓRIO E LIGAÇÃO COM VIAS EXISTENTES - CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6021/24 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que, nos termos da informação n.º 5765/DIM, de 03.10.2024, aprove a conta final e a revisão de preços definitiva, referente à empreitada “Reabilitação do espaço público do troço da EN2 que atravessa o Escadório e ligação com vias existentes”, cujo cálculo perfez o valor de 7 041,49€ (sete mil e quarenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), a devolver pela empresa adjudicatária.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Em coerência com as posições manifestadas aquando da aprovação da referida obra e dos respetivos procedimentos concursais, os Vereadores do Partido Socialista votam conta a presente proposta de deliberação.”*

60-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO LUGAR DA PONTE - CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6020/24 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que, nos termos da informação n.º 5749/DIM, de 03.10.2024, aprove a conta final e a revisão de preços definitiva referente à empreitada “Construção do Parque de Lazer do Lugar da Ponte”, cujo cálculo perfez o valor de 643,53€ (seiscentos e quarenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), a devolver pela empresa adjudicatária.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

61-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DA CASA DO HORTO – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal de que, por seu despacho, datado de 15.10.2024, e no uso de competências delegadas em reunião ordinária de 21.10.2021, aprovou a revisão de preços definitiva referente à empreitada “Reabilitação da Casa do Horto”, cujo cálculo perfez o valor de 453,55€ (quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

62-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

63-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária